

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal. Nº do processo: 20211003242

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE
 Contratado: RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL CNPJ/CPF: 20.659.771/0001-00
 Objeto: contratação da empresa RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ nº 20.659.771/0001-00, para apresentação do cantor RODOLFO LOPES, que se apresentará na programação do NATAL EM NATAL 2021, no Espaço Cultural Marilene Dantas – Palco Árvore do Mirassol, no dia 21 de novembro do corrente ano.
 Classificação da Despesa: 13.392.0006.2075 – REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39 – Fonte: e 10010000
 Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 Natal/RN, 18 de novembro de 2021.
 Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros - Gerente de Organização e Eventos Culturais FUNCARTE
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal. Nº do processo: 20211002831

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE
 Contratado: DNQ REPRESEQ REPRESENTACOES COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 40.353.700/0001-84
 Objeto: contratação da empresa DNQ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.353.700/0001-84, para apresentação do sambista DEBINHA RAMOS, no dia 20 de novembro do corrente ano, inserido na programação dos “JOGOS DO SERVIDOR”, no espaço Estação Ponta Negra, localizado na praça Tancredo Neves (Av. Praia de Tibau, S/N, Ponta Negra).
 Classificação da Despesa: 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39 – Fonte: e 10010000
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 Natal/RN, 18 de novembro de 2021.
 Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros - Gerente de Organização e Eventos Culturais FUNCARTE
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 142/2021 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora ANNA KARINNA PEREIRA BEZERRA, para o Cargo de Assessor Jurídico, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 18 de novembro de 2021.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 141/2021 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor EDUARDO DIEB CORONADO, matrícula nº 73.211-9 do Cargo de Assessor Jurídico, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 18 de novembro de 2021.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 143/2021 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora ANA PATRÍCIA SOUSA E SILVA, do Cargo de Gerente de Meio Ambiente e Educação Ambiental - GMAEA, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 18 de novembro de 2021.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 144/2021 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora NATÁLIA KELLER MAGALHÃES GOMES, para o Cargo de Gerente de Meio Ambiente e Educação Ambiental - GMAEA, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 18 de novembro de 2021.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021/2021

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 - Artigo 29º, Inciso II, e Artigo 26º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBANA, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20210808674

OBJETO: Aquisição de nylon para roçadeira espessura de 3mm cor laranja
 NOME DO CREDOR: Eletrocenter Material Elétrico e Construção Caicó Ltda-CNPJ: 24.523.276/0001-12
 ENDEREÇO: Rua Augusto Monteiro 519, Térreo – Centro – Caico/RN - CEP 59.300-000
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade Projeto: 15.452.001.2-295 – Fortalecimento do Serviço de Limpeza Pública
 -Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.0 – Material de Consumo

Sub Elemento: 42 – Ferramentas

Fonte de Recursos:10010000

Anexo: 7

Reduzido: 12237

VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais.)

Natal, 18 de novembro de 2021

Joseildes Medeiros da Silva -Diretor Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 PODER LEGISLATIVO
 MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD

ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

NIVALDO BACURAL.

RESOLUÇÃO Nº 495/2021

Cria a Comenda de Honra ao Mérito Artístico Cantor Carlos Alexandre no Município do Natal e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução: Art. 1º Fica criada no âmbito do Município de Natal, a Comenda de Honra ao Mérito Artístico CANTOR CARLOS ALEXANDRE, cujas honrarias ocorrerão por iniciativa dos Vereadores, do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como por iniciativa popular, observado o respectivo processo legislativo.

Art. 2º A honraria ora criada será conferida as pessoas físicas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços para o desenvolvimento da cultura e da arte, em especial a arte musical, no Município do Natal ou que tenham se destacado pela atuação.

Art. 3º Juntamente com a Comenda de Honra ao Mérito será entregue um certificado, que conterá a identificação, com brasão do Poder conessor da honraria e, ao final, a data e assinatura do Presidente da Câmara de Vereadores e do respectivo proponente da honraria.

Art. 4º As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 5º A Secretaria Geral da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado “Livro de Registro de Concessão da Comenda de Honra ao Mérito Artístico CANTOR CARLOS ALEXANDRE”, cuja abertura e encerramento será efetuado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de novembro de 2021.

Paulinho Freire- Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Aroldo Alves - Segundo Secretário

LEI PROMULGADA Nº 633/2021

Dispõe sobre a Caixinha de Natal voluntária para os trabalhadores de limpeza urbana (gari) no Município de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL; no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo Artigo 201, § 6º da Resolução nº 337/05 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Natal a Caixinha de Natal voluntária para os trabalhadores da limpeza urbana (garis).

Art. 2º Essa caixinha de Natal voluntária não terá caráter obrigatório, será por livre e espontânea vontade as doações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de novembro de 2021.

Paulinho Freire- Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Aroldo Alves - Segundo Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 9/2021 - CONCIDADE NATAL, NATAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VII do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

Art. 1º - DESIGNA para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato 2021-2024, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE
 Titular: SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTE LAGO em substituição a ALBERT JOSUÁ NETO
 Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA
 Suplente: IVANILDE RAMOS DA SILVA
 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana STTU
 Suplente: DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS
 Titular: WALTER PEDRO DA SILVA
 Suplente: MARIELLY CHRISTIANE GADELHA REGO
 Universidade Potiguar – UNP
 Titular: LEANDRO TRIGUEIRO FERNANDES
 Suplente: JUAREZ DE QUADROS BARBOSA JÚNIOR
 Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
 Titular: CARLOS SÉRGIO GURGEL DA SILVA
 Suplente: JOÃO BATISTA FREITAS
 Universidade Federal do Rio Grande do Norte
 Titular: ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO SILVA
 Suplente: GEORGE ALEXANDRE FERREIRA DANTAS
 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal - SINSENAT
 Titular: MARCONE OLÍMPIO DAMASCENO em substituição a IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE
 Suplente: JOSÉ EDSON DA COSTA SILVA em substituição a ELIANE DE OLIVEIRA SILVA
 Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, relacionadas com a produção do espaço urbano e com atuação no município.
 Titular: JANDERSON PEREIRA DE ANDRADE
 Suplente: sem representação.
 Organizações representativas das pessoas portadoras de necessidades especiais (Pessoas com deficiência)
 Titular: RONALDO TAVARES DA SILVA
 Suplente: IVONEIDE DAMASCENO
 Entidades representativas do movimento estudantil legalmente reconhecidas
 Titular: Sem representação.
 Suplente: Sem representação.
 Agrupamento I - Igapó, Lagoa Azul e Nossa Senhora da Apresentação
 Titular: PEDRO SEVERINO DE LIMA FILHO
 Suplente: DAMIANA PAULA DA SILVA
 Titular: VALDA MARIA PEREIRA LEONEZ

Suplente: ANTONIO SERGIO PEREIRA
 Agrupamento II - Pajuçara, Potengi, Redinha e Salinas
 Titular: NASTAGNAN BATISTA DA SILVA
 Suplente: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 Titular: JORGE EDUARDO CAMPOS M. DANTAS
 Suplente: EMANOEL ALCOFORADO
 Agrupamento III - Areia Preta, Cidade Alta, Mãe Luíza, Praia do Meio, Ribeira, Rocas e Santos Reis
 Titular: JOSÉ HUMBERTO DA SILVA
 Suplente: JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
 Titular: BEATRIZ AMARAL FRANÇA
 Suplente: SOPHIA MEIRELLES DA MOTA FERNANDES
 Agrupamento IV - Alecrim, Bom Pastor, Dix-Sept Rosado, Lagoa Seca, Nazaré, Nordeste e Quintas
 Titular: CARLOS RENY ARAÚJO
 Suplente: ALEXSANDRO FRANÇA DE MELO
 Titular: THIAGO SIMPLÍCIO RAIMUNDO DA SILVA
 Suplente: MARCÍLIO RIBEIRO BARACHO
 Agrupamento V - Candelária, Lagoa Nova, Nova Descoberta, Barro Vermelho, Petrópolis e Tirol
 Titular: WILSON LUIZ CARDOSO
 Suplente: ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO
 Titular: LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO
 Suplente: JOSÉ ANÍBAL MESQUITA BARBALHO
 Agrupamento VI - Neópolis, Pitimbu, Ponta Negra e Capim Macio
 Titular: CARLOS AUGUSTO FREIRE MEDEIROS
 Suplente: ELEIKA ROCHELLE DE CARVALHO BEZERRA
 Titular: ANDRÉ LUÍZ VENTURI E SILVA
 Suplente: LILIANA DA SILVA LINCKA
 Agrupamento VII - Cidade da Esperança, Cidade Nova, Felipe Camarão, Guarapes e Planalto
 Titular: RENATA KARLA DE FREITAS MACENA
 Suplente: HERONILSON MANGABEIRA BEZERRA DE ARAÚJO
 Titular: CELIO CICERO DE LIMA
 Suplente: JAIRO DOS SANTOS
 Art- 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 ÁLVARO COSTA DIAS
 Presidente do Concidade Natal

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo